



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 340, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**“Autoriza a permanência de Membro em substituição  
para o Conselho Tutelar de Pedro de Toledo.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** informação contida no Ofício nº 175/2022, emitida pelos membros do Conselho Tutelar de Pedro de Toledo, e a necessidade da substituição a Conselheira Tutelar Srª Carla José Alves da Silva;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O PRAZO** contido na Portaria nº 338 de 18 de novembro de 2022, da Sra. **PATRÍCIA HELENA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.\*\*\*.\*\*\*-9 SSP/SC, CPF nº 322.\*\*\*.\*\*\*-50, para continuar exercendo o cargo (em substituição) de Conselheira Tutelar de Pedro de Toledo, conforme Portaria n.º 013 de 10 de Janeiro de 2020, pelo período de 26/11/2022 à 30/11/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 25 de novembro 2022.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo, em 25 de novembro de 2022.  
/mg.